



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATUJI

Estado de Minas Gerais

Catuji/MG, aos 06 de novembro de 2022.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Catuji, usando de suas atribuições legais e na forma regimental.

**Convoca** o Senhor (a) Vereador (a) **TODOS OS VEREADORES**, para uma reunião extraordinária a realizar-se no dia 08/12/2022 (quinta-feira) às 09h00 (nove horas) na Câmara Municipal de Catuji/MG, localizada na Rua Manoel Nunes Soares, nº 48 – Vista Alegre - Catuji/MG, quando será tratado o (s) seguinte (s) assunto (s):

- **Apresentação e distribuição** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, do exercício financeiro de 2014, ordenador das despesas, o Ex-Prefeito Municipal, a época, Sr. Fúvio Luziano Serafim – (**Processo 1007732 – TCE-MG**), para que a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária possa analisar juntamente como os seus membros.

### **Apresentação e distribuição dos Projetos de Leis:**

- **Projeto de Lei nº 014-11/2022**, que “Dispõe sobre alteração da Lei 502 de 21 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA para o período 2022-2025”.

- **Projeto de Lei nº 015-11/2022**, que “Dispõe sobre a Revisão dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais 2023 a 2025”.

- **Apresentação e distribuição do Projeto de Resolução nº 002-09/2022**, que “Dispõe sobre pagamento de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Catuji/MG e dá outras providências”.

- **Votação dos Requerimentos nº 001-12/2022**, que solicita da Secretária de Educação para comparecer em reunião extraordinária para prestar esclarecimentos acerca da utilização dos recursos do FUNDEB, especialmente detalhar e informar quem são os servidores municipais que recebem por tais verbas, conforme Art. 219, I do Regimento Interno.

- **Votação dos Requerimentos nº 002-12/2022**, que solicita do Secretário da Fazenda para comparecer em reunião extraordinária para prestar esclarecimentos acerca da utilização dos recursos do FUNDEB, especialmente detalhar e informar quem são os servidores municipais que recebem por tais verbas, conforme Art. 219, I do Regimento Interno.

- **Votação do Projeto de Resolução nº 001-07/2022**, que “Dispõe sobre o Detalhamento de Despesas da Câmara de Vereadores do Município de Catuji, para inclusão na Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2.023”.

- **Votação do Projeto de Lei nº 013-09/2022**, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Catuji/MG, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.

Sendo o que tenho para o momento, valho-me do ensejo para apresentar os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Madson Batista Guedes**

**Presidente da Câmara Municipal de Catuji**

Rua Manoel Nunes Soares, 48 - Vista Alegre - Catuji - CEP 39816-000

CNPJ: 66.228.610/0001-55 • [www.catuji.cam.mg.gov.br](http://www.catuji.cam.mg.gov.br)

[gabinete@catuji.cam.mg.gov.br](mailto:gabinete@catuji.cam.mg.gov.br) • [secretaria@catuji.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@catuji.cam.mg.gov.br)